



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13160 , de 24 de SETEMBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM				
18001.18.541.1235.1221	CONSOL. DO PROC. DE CAPACITACAO AMBIENTAL	3390.30	0100	10.000,00	
18001.18.541.1235.1227	REVITALIZACAO DO SETOR PESQUEIRO	3390.30	0100	30.000,00	
18001.18.542.1232.2616	GESTÃO DAS ATIV.DE LICENÇAS E CONTROLE	3390.30	0100	20.000,00	
18001.18.541.1232.2699	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESEVAÇÃO AMBIENTAL	3390.30	0100	20.000,00	
18001.18.544.1235.2706	IMPLEMENT. DE REC. HIDRÍC. E RESIDUOS SÓLIDOS	3390.30	0100	15.000,00	
18001.18.541.1233.2847	DESENV. FLORESTAL DE UNID. CONSERV. IMPLEMENTACAO	3390.30	0100	50.000,00	
TOTAL				145.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM				
18001.04.121.1015.2434	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.30	0100	145.000,00	
TOTAL				145.000,00	